

**ATA N.º4/ 2021**

**do Conselho Científico da Faculdade de Belas-artes da Universidade de Lisboa**

No dia 12 de maio de 2021, pelas 10h00, teve início a reunião ordinária do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, através da plataforma Zoom, presidida pelo prof. Ilídio Salteiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. DSD Escultura,
2. Regulamento da Comissão de Estudos Pós-Graduados,
3. Regulamento de Bases de Recrutamento,
4. Contratação de monitor de fotografia para Arte Multimédia
5. Proposta de alterações ao curso de mestrado em Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea

Estiveram presentes os senhores professores doutores Ilídio Salteiro, Henrique Costa, Américo Marcelino, Jorge Carvalho, Patrícia Gouveia, José Teixeira, Fernando Quintas, Manuel San Payo, Sofia Rodrigues, Mónica Mendes, Pedro Dias, Jorge dos Reis, Ana Bailão.

**Antes da Ordem de Trabalhos**

O Presidente Ilídio Salteiro iniciou a reunião submetendo para aprovação a ata da reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2021. Passou-se à votação e esta foi aprovada por unanimidade.

De seguida o Presidente informou que houve uma reunião no dia 6 de maio com os Diretores de Departamento e a Presidência na qual se discutiu as provas de ingresso para os próximos quatro anos. Informou ainda que está a decorrer um incentivo por parte da Reitoria para que se façam propostas de cursos propedêuticos e pós-graduações no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência nacional (PRR).

## Ordem de Trabalhos

### 1. DSD Escultura

Acerca das alterações à Distribuição de Serviço Docente do Departamento de Escultura, o prof. José Teixeira informou que a prof. Virgínia Fróis está reformada desde o dia 1 de maio de 2021, motivo pelo qual ter havido necessidade de ajustar a DSD de Escultura. Houve algumas adaptações no sentido de colocar o prof. Sérgio Vicente e a prof. Helena Elias, que têm formação na área da cerâmica e que tiveram de se deslocar de outras unidades curriculares, nomeadamente de metais e de escultura, para darem as aulas de cerâmica da prof. Virgínia Fróis. Informou ainda que a prof. Ângela Ferreira acabou por assumir parte das aulas da prof. Helena Elias.

Passou-se à votação, tendo as alterações propostas para a Distribuição de Serviço Docente do Departamento de Escultura sido aprovadas por unanimidade.

### 2. Regulamento da Comissão de Estudos Pós-Graduados

As alterações propostas para o Regulamento da Comissão de Estudos Pós-Graduados são uma formalidade que têm como objetivo o ajuste deste Regulamento aos novos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes. A alteração mais substancial foi feita nos pontos 3 e 4. No ponto 3 é indicado que “O Conselho Científico nomeia, de entre os seus membros, uma Comissão de Estudos Pós-Graduados, a qual funciona como órgão de coordenação permanente dos estudos de pós-graduação, assegurando a preparação das deliberações a submeter ao plenário do Conselho Científico, sem prejuízo do disposto no n.º seguinte.” De acordo com o ponto 4 “O Conselho Científico fixa, no seu regulamento de regimento interno, a composição e modo de funcionamento da Comissão de Estudos Pós-Graduados, podendo acometer nesta as suas competências previstas no n.º 2.” Com estas modificações a Comissão de Estudos Pós-Graduados é esvaziada de funções e existência. Contudo, o Conselho Científico tem liberdade para nomear a Comissão de Estudos Pós-Graduados e atribuir-lhe funções.

O prof. Américo Marcelino fez a proposta de alteração da alínea b) sobre Regras sobre admissão no ciclo de estudos para o Mestrado em Desenho. A alteração é para ser feita na página 46 substituindo o ponto 1.1 atual por "Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Belas-Artes, Desenho, Pintura, Escultura, Multimédia, Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arquitetura, e outras áreas afins, sem prejuízo de se admitirem candidatos mediante apreciação curricular, realizada pelo coordenador do ciclo de estudos;"

Passou-se à votação. As alterações propostas para o Regulamento da Comissão de Estudos Pós-Graduados, bem como a proposta do prof. Américo Marcelino foram aprovadas por unanimidade.

### 3. Regulamento de Bases de Recrutamento

Passou-se de seguida para o ponto 3 da Ordem de Trabalhos sobre o Regulamento de Bases de Recrutamento Anual de Contratação do Pessoal Docente. O prof. Ilídio Salteiro lembrou que este tema já tinha sido abordado na reunião de CC no dia 10 de março com o propósito de cada um dos membros do CC, bem como dos Diretores de Departamento, lerem e refletirem sobre o Regulamento e indicar possíveis alterações de melhoria ou identificar erros técnicos, tendo por base os novos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Informou que o prof. Américo Marcelino tinha remetido um documento de trabalho para discussão com a proposta de alteração ao Regulamento que foi debatida e aprovada pelo Conselho de Departamento de Desenho, com a qual, após leitura, não concordava por considerar que este Regulamento já foi homologado pelo Reitor e que não devia ser alterado, apesar de não concordar em pleno com o mesmo.

Não havendo mais propostas trazidas pelos restantes membros do CC, o prof. Ilídio Salteiro pediu ao prof. Américo Marcelino que apresentasse a proposta do Departamento de Desenho.

Este referiu que a proposta tem como intenções, por um lado, a necessidade de adequação aos novos Estatutos e, por outro lado, a implementação de melhorias no processo de contratação, garantindo a transparência e a participação dos Departamento no processo de contratação. Assim as propostas de melhoria do documento são:

- Que a decisão sobre os métodos e critérios de seriação sejam estabelecidos, primariamente, pelo Conselho de Departamento, que orienta o perfil requerido para a avaliação dos candidatos, e não pelo júri;
- Que os membros do júri de avaliação dos candidatos sejam sempre, em maioria, do Departamento interessado, assim como o presidente do júri;
- Acautelar situações limite excecionais em qua a celeridade de assegurar serviço docente é incompatível com os prazos de uma abertura de bolsa de interessados em tempo útil;
- Que a lista seriada de candidatos deve ser aprovada obrigatoriamente em Conselho de Departamento de acordo com os novos Estatutos (Art.º 49º dos Estatutos).
- Ajustar os critérios de elegibilidade para a dispensa da candidatura à bolsa de interessados, uma vez que, de acordo com o Regulamento atual, qualquer docente contratado depois de **18/04/2017** tem de se candidatar obrigatoriamente à bolsa de interessados. Nestas condições, o Diretor de Departamento não pode propor a sua recontração e tem de abrir, anualmente, a bolsa de recrutamento, sempre que ocorre a necessidade de contratação. Será um fastidioso processo administrativo e burocrático. A proposta apresentada pelo prof. Américo Marcelino mantém o critério temporal dos 2 anos, mas estabelece como data de contagem dos 2 anos o primeiro dia do ano letivo (1 de setembro). Os candidatos têm de concorrer pelo menos 2 vezes à bolsa de

recrutamento para que, eventualmente, passado esse período, possam ficar dispensados da obrigatoriedade de concorrer à mesma e se for essa a vontade do Conselho de Departamento.

De acordo com o prof. José Teixeira, independentemente de concordarmos ou não com o Regulamento em análise, afirma que é a oportunidade para minorar os problemas que possam decorrer da implementação do mesmo. Se são detetadas incongruências o Conselho Científico tem o dever de tornar os processos mais funcionais. O excesso de burocracia é muito lesivo para o funcionamento da Faculdade.

De seguida o prof. Fernando Quintas propôs que o Regulamento e a proposta de alteração do prof. Américo Marcelino fossem apresentados aos Conselhos de Departamento da Faculdade. O Conselho Científico tomaria uma decisão com base nesses pareceres.

O prof. Delfim Sardo propôs que houvesse uma discussão em sede de Conselho de cada Departamento até final de maio, e que os pareceres deveriam ser coligidos por apenas 3 pessoas do Conselho Científico no mês de junho. O Conselho Científico discutiria então a proposta final no mês de julho. Foi decidido por unanimidade que a equipa que iria reunir os pareceres dos Conselhos de Departamento seria constituída por Américo Marcelino, Fernando Quintas e José Teixeira. A data para entrega dos pareceres seria 7 de junho.

A decisão sobre este ponto da Ordem de Trabalhos ficou suspensa até à próxima reunião do Conselho Científico.

#### **4. Contratação de monitor de fotografia para Arte Multimédia**

No ponto 4 da Ordem de Trabalhos, acerca da Contratação de um monitor de fotografia para Arte Multimédia, foi informado pela prof. Mónica Mendes que a necessidade de contratação da Bárbara Mendes deve-se ao facto da atual monitora Ana Caria estar grávida e ter uma gravidez de risco, não podendo estar no laboratório. E que a Barbara Mendes tem as competências necessárias na área da fotografia para substituir a Ana Caria.

Passou-se à votação e a contratação da Barbara Mendes foi aprovada por unanimidade.

#### **5. Proposta de alterações ao curso de mestrado em Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea**

Passou-se ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos referente à proposta de alterações ao curso de Mestrado em Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea que vem na sequência da submissão do guião de autoavaliação do ciclo de estudos junto da A3ES e das sugestões emanadas no decurso da visita da Comissão de Avaliação Externa. Em caso de aprovação pela A3ES da

renovação da acreditação do Mestrado, será necessário a aprovação dos órgãos da Faculdade para se solicitar formalmente a alteração do plano do curso e igualmente da sua nomenclatura, que agora é proposta para *Conservação e Restauro de Arte Moderna e Contemporânea*. Foram igualmente propostas a introdução de duas unidades curriculares e a modificação de designações de unidades curriculares. As duas novas unidades curriculares são:

- Metodologia de Investigação em Conservação e Restauro (1º Ano, 1º Semestre)
- Sistemas de Documentação e Representação do Património (1º Ano, 2º Semestre)

As unidades curriculares com as designações ajustadas são:

- A unidade curricular atualmente designada de Conservação, restauro e produção de arte contemporânea I passa a designar-se Conservação e Restauro I;
- A unidade curricular atualmente designada de Conservação, restauro e produção de arte contemporânea II passa a designar-se Conservação e Restauro II;
- A unidade curricular Temas de Arte Contemporânea I passa a designar-se Temas de Arte I;
- A unidade curricular Temas de Arte Contemporânea II passa a designar-se Temas de Arte II;

Passou-se à votação. As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar ou a informar, a sessão foi encerrada pelas 12h00.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Ilídio Salteiro

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Ana Bailão